

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 2.560, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

Homologa resultado do sorteio nº 135 do Programa Nota Fiscal Gaúcha, extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o memorando nº 644/SMF/2023, protocolado sob o nº 31697/2023;

Considerando o Decreto nº 19.982/2023, alterado pelo Decreto nº 20.044/2023;

DETERMINA:

Art. 1º Homologa o resultado do sorteio nº 135 do programa Nota Fiscal Gaúcha extração municipal, bem como autoriza o pagamento da premiação, conforme tabela abaixo.

Nº Ordem	Nome	Município	Nº Bilhete	Prêmio
1.	Angélica Soares da Costa	Santiago	73.911	R\$ 800,00
2.	Juliana Menna Barreto Dias	São Borja	37.268	R\$ 300,00
3.	Maria Teresinha de Oliveira Aranda	São Borja	26.930	R\$ 200,00
4.	Gledson Bonorino Antunes	São Borja	120.999	R\$ 100,00
5.	Rafael dos Santos	São Borja	119.253	R\$ 100,00
6.	Toniel Robalo Brittes	São Borja	12.665	R\$ 100,00
7.	José Fabrício Dornelles da Silva	São Borja	64.255	R\$ 100,00
8.	Marcio Bolson	Passo Fundo	50.605	R\$ 100,00
9.	Nelson Londero	São Borja	124.378	R\$ 100,00
10.	Maristela Santos da Silva	São Borja	101.364	R\$ 100,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de dezembro de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Publicada no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB Edição 1532, em 19/12/2023.
(www.saoborja.rs.gov.br)